

**PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA CADASTRO RESERVA DO QUADRO
DA CARREIRA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (QCD) DO UNIFESO –
MEDICINA**

EDITAL 001/2025

A Reitoria do Centro Universitário Serra dos Órgãos (Unifeso) faz saber que estão abertas as inscrições para processo seletivo destinado a cadastro de reserva do Quadro da Carreira Docente (QCD), extensivas a PcD (Pessoas com Deficiência), para o exercício do magistério superior no curso de graduação em Medicina do Unifeso, para o segundo semestre do ano letivo de 2025.

1. Da Inscrição:

1.1. O candidato interessado deverá observar se preenche os requisitos obrigatórios à vaga almejada, descritos no anexo I do presente edital.

1.2. As inscrições serão realizadas no período de **26 de março a 30 de abril de 2025**, por meio de envio de ficha de inscrição preenchida no link <https://forms.gle/9XHc68PBdk3y4fau7>. Na ficha deverá ser incluído o link correto do currículo lattes e anexado o diploma de graduação, especialização e o certificado da maior titulação em curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), atentando-se para titulação solicitada como requisito obrigatório à vaga.

1.3. Serão incluídas no processo seletivo apenas os candidatos que enviarem a ficha de inscrição e as documentações solicitadas até 23h59 do dia **30 de abril de 2025**.

1.4. Ao finalizar a inscrição, o candidato receberá uma mensagem automática confirmando a sua inscrição. Essa mensagem de confirmação significa que a candidatura à vaga do processo seletivo para cadastro de reserva ao QCD do Unifeso foi recebida e seguirá para a etapa de homologação.

1.5. **O e-mail informado na ficha de inscrição será utilizado para o envio dos links de entrevistas do processo seletivo**, conforme detalhado no item 4 do presente edital. **Portanto, é de fundamental importância que o candidato o informe corretamente** para evitar transtornos ao longo do processo seletivo.

1.6. Ao finalizar a inscrição, o candidato assumirá o compromisso de aceitação das normas fixadas neste edital das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.7. O candidato PcD (Pessoa com Deficiência) deverá informar suas necessidades de adequação do local de trabalho na ficha de inscrição.

2. Da Homologação:

2.1. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que preencherem a ficha de inscrição:

- incluindo o link correto para o currículo lattes;
- anexando o diploma de graduação válido, considerando os requisitos obrigatórios da vaga a que se candidatou;
- anexando a certificação válida da maior titulação de pós-graduação (mestrado ou doutorado), atentando-se para titulação solicitada como requisito obrigatório à vaga.

2.2. Não serão homologadas candidaturas com outros formatos de currículo diferentes do lattes ou com envio de diplomas e certificados que não atendam os requisitos obrigatórios para a vaga, descritos no anexo I do presente edital.

2.3. Para comprovação da graduação e da maior titulação da pós-graduação serão aceitos diplomas e certificados expedidos por instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Só serão aceitas declarações de conclusão de curso com validade de 01 (um) ano.

2.4. O candidato que realizar a sua inscrição com declaração de conclusão de curso, deverá providenciar o diploma/certificado definitivo que será exigido no momento da contratação.

2.5. O candidato é o responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos enviados. A prestação de informações falsas no processo seletivo ou na documentação apresentada implicará em desclassificação a qualquer momento da seleção/contratação.

2.6. O **resultado da homologação** será divulgado no dia **8 de maio de 2025** no site do Unifeso, juntamente com o dia e horário da avaliação acadêmica dos inscritos que tiveram suas candidaturas homologadas.

3. Do Processo Seletivo

3.1. A seleção para cadastro de reserva do QCD do Unifeso, regulada pelo presente edital, será realizada por comissão designada pela Reitoria e pela Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Fundação Educacional Serra dos Órgãos (GDRH/Feso).

3.2. A vagas previstas nesse processo seletivo correspondem a áreas do Curso de Graduação em Medicina do Unifeso e estão definidas no anexo I do edital.

33. O enquadramento máximo possível para ingresso no QCD no presente processo seletivo corresponde à categoria de professor adjunto, considerando o Plano de Cargos e Salários do Magistério Superior do Unifeso.

34. Fica garantido a candidatos aprovados em processos seletivos anteriores vigentes para cadastro de reserva, seu chamamento para contratação, caso a vaga a qual concorreu seja aberta.

35. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo no site da instituição e no e-mail informado no ato da inscrição, considerando o calendário do processo seletivo.

4. Das Etapas da Seleção

4.1 Os inscritos que tiveram suas candidaturas homologadas estarão aptos a participarem da seleção para cadastro de reserva do QCD do Unifeso, regulada pelo presente edital, a qual se dará em duas etapas:

4.2. A primeira etapa consiste na **avaliação acadêmica**, que será realizada por banca composta de no mínimo dois avaliadores, obrigatoriamente gestores acadêmicos ou professores do curso correlacionado à vaga, designados pela Reitoria do Unifeso.

4.3. A etapa da avaliação acadêmica acontecerá nos dias de **12 e 13 de maio de 2025** em formato online e consistirá em entrevista para análise da capacidade de planejamento educacional e exercício docente no ensino superior com foco na área da vaga escolhida pelo candidato. Nessa etapa também serão avaliadas a formação curricular do candidato e as experiências progressas que se correlacionem direta ou indiretamente com a vaga.

4.4. O dia e horário específico de cada candidato para a etapa de avaliação acadêmica serão informados em **8 de maio de 2025** no site do Unifeso, juntamente com o resultado da homologação, conforme previsto no item 2.6 do presente edital.

4.5. A primeira etapa de avaliação acadêmica acontecerá por meio da ferramenta **Google Meet**. **O candidato receberá no e-mail informado na ficha de inscrição o link de acesso em até 24 horas antes da entrevista**. O candidato deverá acessar o link na data e horário destinado a sua entrevista, conforme divulgado no resultado da homologação.

4.6. As entrevistas não serão gravadas, ficando proibida a reprodução, divulgação ou qualquer meio de gravação da entrevista sem prévia autorização de todos os membros presentes. O candidato que infringir esse item será desclassificado do processo seletivo.

4.7. O resultado da primeira etapa será comunicado ao candidato pelo e-mail informado na ficha de inscrição. Caso seja aprovado, o candidato receberá novo link do Google Meet para a segunda etapa do processo seletivo, juntamente com as informações de data e horário.

4.8. A segunda etapa consistirá em realização de teste de mapeamento comportamental e entrevista por competências, conduzida pela equipe da GDRH/Feso no período de **19 a 21 de maio de 2025**.

4.9. O candidato que não acessar a sala virtual na data e horário da sua entrevista na primeira ou na segunda etapa será eliminado do processo seletivo.

4.10. O resultado final do processo seletivo será divulgado em **26 de maio de 2025** no site do Unifeso.

5. Calendário do Processo Seletivo

5.1. As etapas e correspondentes períodos do processo seletivo estão sintetizados no quadro a seguir:

Etapa	Data/Período	Local
Inscrições	26 de março a 30 de abril de 2025	Google Forms
Resultado da Homologação	8 de maio de 2025	Site do Unifeso
Etapa 1: Entrevista de avaliação cadêmica	12 e 13 de maio de 2025	Google Meet-Link enviado para o e-mail do candidato
Resultado da Etapa 1	16 de maio de 2025	E-mail do candidato
Etapa 2: Entrevista por competência e mapeamento Comportamental	19 a 21 de maio de 2025	Google Meet-Link enviado para o e-mail do candidato
Resultado Final	26 de maio de 2025	Site do Unifeso

6. Disposições finais

6.1. Esse processo seletivo é destinado ao cadastro de reserva para o QCD do Unifeso e terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação do resultado final. Os candidatos aprovados serão convocados, pela ordem de classificação, quando os componentes curriculares forem implantados, novas turmas forem abertas ou se surgirem novas vagas durante esse período.

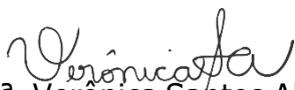
6.2. Diante da necessidade de contratação, a Direção Acadêmica ou Coordenação do Curso responsável entrará em contato diretamente com o candidato por intermédio dos telefones e e-mail preenchidos na ficha de inscrição para os encaminhamentos necessários.

6.3. É responsabilidade do candidato realizar o acompanhamento das informações referentes ao processo seletivo pelo site do Unifeso e no e-mail informado na inscrição.

6.4. A comunicação do candidato para dúvidas e outras informações deverá ser feita exclusivamente pelo e-mail pseletivodocente@feso.edu.br.

6.5. Os casos omissos neste edital serão analisados pela comissão responsável pelo processo seletivo e deliberados pela Reitoria do Unifeso.

Teresópolis, 21 de março de 2025.


Prof.^a. Dr.^a. Verônica Santos Albuquerque
Reitora do Unifeso

ANEXO I:

Área de atuação	Cadastro de Reserva	Requisitos Obrigatórios	Requisitos Desejáveis
Ginecologia-Obstetrícia	02 vagas	Graduação completa em Medicina; Especialização completa na área.	Mestrado e Doutorado completos.
Pediatria-Neonatologia	02 vagas	Graduação completa em Medicina; Especialização completa na área.	Mestrado e Doutorado completos.
Pediatria Geral	02 vagas	Graduação completa em Medicina; Especialização completa na área.	Mestrado e Doutorado completos.
Radiologia	01 vaga	Graduação completa em Medicina; Especialização completa na área.	Mestrado e Doutorado completos.
Anatomopatologia	01 vaga	Graduação completa em Medicina; Especialização completa na área.	Mestrado e Doutorado completos.
Genética	01 vaga	Graduação completa em Medicina; Especialização completa na área.	Mestrado e Doutorado completos.